



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.625, DE 12 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA a candidata **KASSIA FLORES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 253/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ivanete Stangler Herrmann;

CONSIDERANDO que o candidato Fernando Coelho Dias não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata **KASSIA FLORES DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 24, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 208-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____